
RESOLUÇÃO Nº013/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Portaria GM/MS nº1.307, de 06 de junho de 2011, que defini recursos financeiros do Ministério da Saúde (MS) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

Considerando a Resolução CEE-ES Nº **6.075/2021**, de 26 de outubro de 2021, que renova o credenciamento da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS e dá outras providências;

Considerando a Resolução **CEE- ES Nº 8.513/2025**, de 11 de março de 2025, que renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, no turno diurno, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS, município de Vitória, ES;

Considerando Portaria SGTES/MS nº 158, de 9 de dezembro de 2025, oficializa a adesão de municípios ao programa **ValorizaGTES-SUS** que autoriza o repasse da primeira parcela de incentivo financeiro de custeio para estados e municípios destinados à oferta de cursos técnicos e especializações na área da saúde.

Considerando **OF/SEMUS/ETSUS Nº 008/2026** de 24 de março de 2026, que apresenta a proposta da ETSUS para oferta da 1ª turma para o Curso Técnico de Enfermagem 2026-2028, ofertando de vagas para a Regional Metropolitana;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 09 de abril de 2026, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar proposta da oferta da 1ª turma do Curso de Técnico em Enfermagem - 2026-2028, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Parágrafo único: trata-se de recurso captado pela ETSUS-Vitória por meio do ValorizaGtes-SUS, estratégia do Ministério da Saúde. O valor aprovado foi de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme parecer do CGAES/DEGES/SGTES/MS, sendo a 1ª parcela no valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais) repassado ao FMS de Vitória, conforme Portaria MS/SGTES nº 158, de 09 de dezembro de 2025, D.O.U. de 11/12/2025;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 15 de abril de 2026.

Carlos Alberto Jarsk
Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES
Coordenador da CIR Metropolitana